



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 13/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/15

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, portadora do CPF 362.084.933-15 nº e RG nº 769.169, SSP-PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº. 08/15**, referente ao **processo nº 211/2015**.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o **LOTE 01** do certame licitatório em referência:

Fornecedor	COMERCIAL ABREU EIRELI - ME	
CNPJ	20.954.997/0001-26	
Representante legal/Identificação	FERNANDA DE JESUS ABREU CPF: 957.031.363-34 RG: 96008017799 205 SSP/CE	Cargo: Proprietária
Endereço	Av. N, nº 711 – Prefeito José Walter – Fortaleza/CE	
CEP	60.750-130	
Telefone	(85) 3039.5259	
Email	comercialabreu2@gmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras;
- b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento;
- c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s);

Assinatura

d) Órgão Gerenciador – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente;

e) Órgão Participante - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP;

f) Órgão Não Participante - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) Cadastro de Reserva – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta **Ata de Registro de Preços (ARP)** é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PEDIDO MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Papel higiênico na cor branca, macio, 100% celulose virgem, medindo aprox. 10 cm x 800m (admitida variação de +/- 5%). MARCA: SOLIS	Rolo c/ 800 m	1.200	120	R\$ 7,16	R\$ 8.592,00
2	Papel higiênico folha dupla, super branco, extra macio, neutro (sem perfume), papel absorvente de primeira qualidade, picotado e gofrado (espaço de aproximadamente 11 cm entre os picotes). Composição: 100% celulose pura (virgem), acondicionado em embalagem de 4 (quatro) ou 8 (oito) unidades, embalados em fardos contendo 48 (quarenta e oito) ou 64 (sessenta e quatro) unidades. MARCA: FANCY	Rolo c/ 30m	40.000	5.000	R\$ 0,88	R\$ 35.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.792,00

2.1.1. O prazo de entrega dos **produtos** ora registrados será de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.792,00 (Quarenta e três mil setecentos e noventa e dois reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

Anexo
2

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS LICITANTES REMANESCENTES

5.1. Quando o convocado para assinar a ARP não o fizer, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, a Administração convocará os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a **ARP**;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

8.1. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

8.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ARP

9.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


3

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

10.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

10.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1. As contratações decorrentes desta **ARP** serão firmadas através da nota de empenho e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

12.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

12.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

12.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

13.1.1. Descumprir as condições desta **ARP**;

13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n°. 10.520, de 2002.


4

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.2.1. por razão de interesse público; ou

13.2.2. a pedido do fornecedor.

13.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A presente **Ata de Registro de Preços** será publicada no DOU.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 03 de junho de 2015.

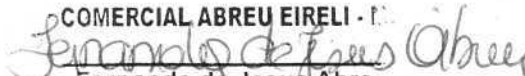
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Ana Paula Borges de Araújo Zaupa
Diretora-Geral

COMERCIAL ABREU EIRELI - ME

COMERCIAL ABREU EIRELI - ME



Fernanda de Jesus Abreu
CPF: 957.031.363-34 - RG: 96008017/99

PROPRIETÁRIA

Fernanda de Jesus Abreu
Proprietária

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato CCL-CT nº 066/2015. Pregão Eletrônico PG-015/2015. Partes: TRT-2ª Região e RC Ramos Comércio Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de canetas esferográficas. Vigência: 25/05/2015 com término na data do último pagamento devido. Assinam em 25/05/2015 pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e pela empresa: Dalcimar Antonio Ramos, Sócio.

Espécie: Contrato CCL-CT nº 067/2015. Pregão Eletrônico PG-015/2015. Partes: TRT-2ª Região e Salenas Materiais para Escritório Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de canetas marca texto. Vigência: 22/05/2015 com término na data do último pagamento devido. Assinam em 22/05/2015 pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e pela empresa: Isabel Martin de Almeida, Sócia.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato SCL-CT nº 063/2002. Processo de Locação PL-004/2002. Partes: TRT-2ª Região e Neyde Adília Rodrigues Tavares. Objeto: Rescisão a partir de 1º/05/2015 em conformidade com o Artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 c/c o Artigo 78, inciso XII do mesmo diploma legal. Assina em 1º/06/2015 pelo TRT-2ª Região Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 03/06/2015, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do objeto à empresa Refriar Ar Condicionado Ltda - EPP, CNPJ: 03.913.386/0001-10 e homologou o resultado do Pregão nº 059/2015.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

AVISO DE PENALIDADE

Espécie: O TRT-2ª Região, observando o disposto pelo §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, intima a empresa SMART - TREINAMENTO DE SAÚDE PREVENTIVA LTDA. - ME, CNPJ 03.045.266/0001-49, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo período de 06 meses, com descredenciamento no SICAF, com fulcro no art. 28 do Decreto 5.450/2005, iniciando-se o prazo para apresentação de recurso administrativo a teor do art. 109, inc. I, alínea "f" da Lei 8.666/93.

SILVIA REGINA PONDE GALVÃO
DEVONALD
Desembargadora Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 17.250.748/0001-45. OBJETO: Aquisição de 14 aparelhos condicionadores de ar tipo SPLIT HI-WALL, com capacidade de 18.000 BTU/h, marca Komeco, modelo KOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13 e Decreto 5450/05 e Processos e-PAD 13.442/2014 e 5458/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 084963-449052. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000849, emitida em 27/04/2015. VALOR TOTAL: R\$ 23.478,00. GARANTIA: 12 meses, contados do Recebimento Definitivo. VIGÊNCIA: De 21.05.2015 até 20.05.2016. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e Célia Regina Fratus (pela contratada). 15FR011 e-PAD 15963/2015.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: AAC AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 05.102.155/0005-86. OBJETO: Aquisição de 105 aparelhos condicionadores de ar tipo janela, sendo: 42 aparelhos com capacidade de 18.000 BTU/h, marca Springer Carrier, modelo Springer Silentia ZCB185RB, e 63 aparelhos com capacidade de 21.000 BTU/h, marca Springer Carrier, modelo Springer Silentia ZCB215RB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13, Decreto 5450/05 e Processos e-PAD 13.442/2014 e 5458/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 084963-449052. NOTAS DE EMPENHO: 2015NE000848, 2015NE000836, emitidas em 27/04/2015. VALOR TOTAL: R\$ 212.100,00. GARANTIA: 12 meses, contados do Recebimento Definitivo. VIGÊNCIA: De 04/05/2015 até 03/05/2016. DATA DA ASSINATURA: 04.05.2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e Sandra Regina Sales Ferreira (pela contratada). 15FR010 e-PAD 15385/2015.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: LEANDRO DOS SANTOS QUEIROZ PIVETTA - ME - CNPJ 19.156.908/0001-17. OBJETO: Aquisição de 18 aparelhos condicionadores de ar tipo SPLIT HI-WALL, com capacidade de 22.000 BTU/h, Marca Consul, modelo CBE22ABBNA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13 e Decreto 5450/05 e Processos e-PAD 13.442/2015 e 5458/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 084963-449052. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000850, emitida em 27/04/2015. VALOR TOTAL: R\$ 46.691,82. GARANTIA: 12 meses, contados do Recebimento Definitivo. VIGÊNCIA: De 21/05/2015 até 20/05/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e Leandro dos Santos Queiroz Pivetta (pela contratada). 15FR012 e-PAD 16376/2015

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2 TERMO ADITIVO ao contrato 14SR025 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA - EPP - CNPJ 10.682.187/0001-04. OBJETO: Extensão da vigência até 19/01/2016 e alteração dos prazos para a execução dos serviços contratados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93, Processo e-PAD 113/2015. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Carlos Jacobino Lima (pela Contratada). 15TA046 - e-PAD 8744/2015.

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao contrato 11SR006 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e CLARO S/A - CNPJ 40.432.544/0001-47. OBJETO: Extensão da vigência até 18 de maio de 2016, com manutenção dos valores atualmente praticados, adequação da cláusula de fiscalização e inclusão da possibilidade de rescisão do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93, Processo e-PAD 1771/2015. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Edson Marcelo de Sana e Bianca Perez Crego (pela Contratada). 15TA071 - e-PAD 14467/2015.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 96LI004 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e HUMBERTO RICARDO GUIMARAES - CPF 160.769.666-53. e outros. OBJETO: Extensão da vigência até 31.05.2018, reajuste do aluguel mensal para R\$ 4.500,00, a partir de 01.06.2015 e adequação da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo da Lei 8666/93, Processo e-PAD 1683/2015. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Locatário) e Humberto Ricardo Guimaraes (pelos locadores). 15TA075 - e-PAD 15600/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio. OBJETO: Implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP desenvolvido pelo TRT da 24ª Região, no ambiente operacional do TRT24. CONVENIADOS: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 anos a contar da assinatura. PA 0002979-74.2015.5.04.0000. ASSINATURA: 21/05/2015. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 0252/15-4. Nº DO CONVÊNIO: 04/2015. CONTRATO TRT Nº: 35/2015. ASSINAM: Sra. Cleusa Regina Halfen, pelo TRT da 4ª Região, e Sr. Nery Sá e Silva de Azambuja, pelo TRT da 24ª Região.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/15**

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2754, de 25/05/2015, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 30/15, relativo à aquisição de chapas de MDF e fitas de borda, o objeto foi adjudicado à empresa Fagundes da Porciuncula & Cia Ltda. (itens 1, 2, 3 e 4).

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2754, de 25/05/2015, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 31/15, relativo ao registro de preços para aquisição de surpimentos de informática, o objeto foi adjudicado às seguintes empresas: Deltacompy Comércio e Serviços de Informática Ltda. (item 1) e Total Supri Comércio e Produtos para Informática Ltda. (itens 2 e 3).

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015**

PROCESSO: 09.53.15.00068-35. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras para usuários pesados. ABERTURA: 19 de junho de 2015, às 11horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 8 de junho de 2015.
JÚLIA RAMOS CAVALCANTI REIS
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2015 - UASG 080006**

Nº Processo: 064/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de levantamento arquitetônico dos imóveis do TRT-6ª Região Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 09/06/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/pe. RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE
MELLO
Pregoeiro

(SIDEC - 08/06/2015) 080006-00001-2015NE000005

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP Nº 13/2015, PE 08/15. Proc. 211/2015. Fornecedor: Comercial Abreu Eirelli - ME. CNPJ 20.954.997/0001-26. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de papel higiênico, conforme especificado na Cláusula 2ª desta ARP - Lote 01. Valor Total: R\$ 43.792,00. Não há formação de Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Fernanda de Jesus Abreu, pela empresa, em 03/06/15. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

Espécie: ARP Nº 14/2015, PE 08/15. Proc. 211/2015. Fornecedor: Ph & b Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ 11.914.096/0001-10. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de sabonete antisséptico, conforme especificado na Cláusula 2ª desta ARP - Lote 02. Valor Total: R\$ 41.510,00,00. Não há formação de Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Paulo Sérgio Ferreira de Souza, pela empresa, em 03/06/15. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

Espécie: ARP Nº 15/2015, PE 08/15. Proc. 211/2015. Fornecedor: Flex Comércio de Materiais de Limpeza, Escritório e Informática Ltda - ME. CNPJ 13.497.571/0001-25. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de detergente líquido, conforme especificado na Cláusula 2ª desta ARP - Lote 03. Valor Total: R\$ 6.700,00. Não há formação de Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Kaio Chagas Freire, pela empresa, em 03/06/15. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/15**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando aquisição de 7(sete) novas licenças e 10 (dez) licenças de atualização do software de design gráfico CorelDRAW Graphics X7, com idioma Português Brasileiro, para plataforma Microsoft Windows (compatível com o Windows 7). A sessão pública terá início às 9 horas do dia 23/06/2015, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 8 de junho de 2015.
RENATA MARTINS DAMASCENO
Pregoeira